

— Ata — Rivera, 7 de Maio de 1933 —

Reunida na residência de Firmiano Paiva Filho, os exilados Paul Rêbe, Lindolfo Coler, Firmiano Paiva Filho, Florio Almeida, Glicerio Alves e Waldemar Riquel, deliberaram sobre assuntos atinentes ao exílio e à situação em geral do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Discutiram-se, e esta foi o principal objetivo da reunião, a necessidade da constituição de um centro coordenador ou diretivo, onde que de caráter provisório, afim de serem providos, com maior facilidade, os interesses de todos. — Diversas propostas surgiram. — A primeira lembrava a constituição de um Conselho dos exilados rio-grandenses, cujo membro seriam: a) os que houvessem exercido mandatos legislativos, assim federais, como estaduais; b) o que desempenham mandatos partidários. A segunda, complementando a primeira, defendia a entrada para o Conselho, como membros natos, dos exilados que fizessem parte do extinto Comitê-tio-grandense. A formação desse Conselho assim mesmo, tinha por objetivo empregar maior responsabilidade e autoridade às deliberações do exílio. Outra proposta surgiu no sentido de que a direção fosse confiada aos cinco membros membros rio-grandenses, ou seja, líderes rio-grandenses, um, chefe do P. O., e os demais, quatro, que haviam exercido mandatos ou funções federais.

Porém em discussões e votação, foi aprovada a primeira com a alteração, isto é, além dos que desempenhavam mandatos legislativos federais ou estaduais, e dos que, atualmente, desempenham mandatos partidários, também fariam parte de si teriam os membros do extinto Comitê-tio-grandense.

Outra terceira reunião foi demonstrada a impossibilidade de formulação votada. Foi feita em discussão e votação a seguinte proposta: uma vez que se acham em Rivera dois libertadores, e sendo, como todo se concluiu, necessário, entre os exilados

do, um centro coordenador, os republicanos desviam sobre dois elementos seus, pa-
ra com aqueles libertadores, constituírem a directão provisória. Como indicam
os nomes de Paiva Filho e Marcel Terra, que são aceites pelo republica-
nismo presente, Flori, entretanto, não obstante aceites, faz duas restrições: primeira,
tanto que Marcel Terra se manifesta contrario à inclusão do seu nome a pe-
de, por isto, não se resolve em caráter definitivo sem a chegada daquelle re-
publicano; segunda, além da aceitação de Marcel Terra, as propostas de alguns dos
seus socios, descom as lavouras, as conhecimentos de João Sousa e Brito de Lousa
do affirm de que ambos sobre eles se manifestam ou enjotam usas. - A fór-
mula dos quatro membros para a composição do centro coordenador foi aceita
como a restrição-Flori. - Brito, pois, o anterior comitê-vio-françesa, a
directão ou coordenação do trabalho desenvolvido pelo exilado, ficará confiada
aqueles quatro representantes. Rivera será a sede do novo órgão. Foram assim
acceptos os quatro nomes, Pella, Paiva, Marcel e Ripoll, para constituir o
centro de Rivera. Certo é, e nesse sentido foram todos a propósito, que as me-
didas de grande relevância que houver de tomar aquelle directão, não o fará
sem audiência dos que estiverem em trabalho ao longo dos fronteiros e dos
vidios que se encontram em Buenos Aires. O centro coordenador será
mantido até o pronunciamento dos directores do P.R.R. Após isto, - já
com a indicação oriunda do proprio partido, será constituido definitiva-
mente o centro de directão dos exilados. Nada mais houve. A sessão
foi encerrada. O seu, servindo de secretario, passou a presente até que assim,
com os demais membros presentes à reunião. Waldemar Ripoll

Rivera, 7 de Maio de 1933. —

Paulo Lilla
Francisco Paiva Filho.

Waldemar Ripoll

Waldemar Ripoll

Waldemar Ripoll